



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

PORTARIA Nº 002 DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de liquidante de empenhos da Câmara Municipal de Bonfim”

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e considerando:

Que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320 de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Liquidante de Empenho, o vereador Geraldo Majela de Sales e como suplentes os vereadores Décio Fernandes Amorim e Rodrigo Antônio da Silva;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonfim, 04 de janeiro de 2025.

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim